



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 3836/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
GUARAPARI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do Art. 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA CASTILHO ARAÚJO**, a atual Rua Voluntários da Pátria, localizada no Bairro Olaria, neste Município.

Art. 2º - As despesas com a confecção da placa indicativa ficarão por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari - ES., 11 de novembro de 2014.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) n.º. 227/2014
Autoria do PL n.º. 227/2014: Vereador Rogério Capistrano Marques
Processo Administrativo N.º. 21.500/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARI-ES	
EM:	13 NOV. 2014
PROTOCOLO	
2843	